



PORTARIA SEMAD N° 468/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material contido na portaria n° 04452022 de 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria n° 445/2022 de 06 de outubro de 2022, que concedeu LICENÇA MATERNIDADE a servidora PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA, matrícula 40.445-8, titular do cargo de Lavadeira, alterando a data final, para onde se lê "19/03/2022" leia-se "19/03/2023". OK
OK

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 17 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

17/10/22

91.099-3
Funcionária